



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 23 / 10 / 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ TIMBAUBENSE À SR.^a ANTÔNIA GERMANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA JÉSSICA MORAIS CLEMENTE ARAÚJO, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à **Sr.^a Antônia Germano da Silva**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elinó Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

RECEBIDO

EM 22 / 10 / 2025

POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
008/2025-CMTOB-8P
078 948 144-71

JÉSSICA MORAIS CLEMENTE ARAÚJO
Vereadora Proponente

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: Jéssica Moraes Clemente de Araújo
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://validador.clicksign.com/documento/5c6c1fbb-4c26-411b-bc7b-a822e86b7a34>



wcjEBLWjBvjQ6Wk1lfwlbX0q6ukrvuYQSUS0vBdX.pdf

Documento número #5c6c1fbb-4c26-411b-bc7b-a822e86b7a34

Hash do documento original (SHA256): 996816638a0ce1853861d17d6e1a4a27587e2efc438972838c9d33a6919560e5

Assinaturas



Jéssica Moraes Clemente de Araújo

Assinou em 23 out 2025 às 17:01:36

Log

- 23 out 2025, 12:06:45 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 5c6c1fbb-4c26-411b-bc7b-a822e86b7a34. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (12:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2025, 12:06:45 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: clementejessica03@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Moraes Clemente de Araújo.
- 23 out 2025, 17:01:43 Jéssica Moraes Clemente de Araújo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail clementejessica03@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 17:01:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c6c1fbb-4c26-411b-bc7b-a822e86b7a34.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c6c1fbb-4c26-411b-bc7b-a822e86b7a34, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.